



Termos de Competição e Regras Locais de Aplicação Permanente do Circuito Tejo Golfe Tour

(Juvegolfe, GD Banco de Portugal, GD Santander Totta)

Nos termos da Secção 5-A dos “Procedimentos da Comissão Técnica”, integrantes do “Guia Oficial das Regras de Golfe” em vigor, e sem prejuízo das Regras Locais em vigor nos campos em que se desenrola o TGT, são estabelecidos os seguintes “Termos de Competição” (de aplicação às provas do Tejo Golf Tour):

1. DEFINIÇÃO: O Tejo Golf Tour (TGT) é um circuito constituído por um conjunto de torneios de Golfe, cujo número é definido no início de cada ano, organizados conjuntamente pelos Clubes Membros e que integram as suas Ordens de Mérito individuais ou campeonatos regulares.

2. CALENDÁRIO: O Tejo Golf Tour é disputado, em cada ano, em Provas organizadas entre 15 de Janeiro e 15 de Novembro, com eventual exceção do período entre 15 de Julho e 30 de Agosto, de acordo com o calendário aprovado anualmente pelos clubes Membros.

3. MODALIDADE: Todas as Provas são disputadas em 18 buracos, na modalidade de Stableford, sendo o Handicap de jogo correspondente a 95% do Handicap de Campo. Sempre que possível, as voltas devem ser de Qualificação, para efeitos de Handicap.

4. PARTICIPAÇÃO: Podem participar nas Provas do TGT todos os associados dos Clubes Membros e seus convidados, desde que possuam handicap válido homologado pela FPG. O Índice de Handicap máximo considerado em todas as provas é 36,0, para homens e senhoras (jogadores com índice de handicap superior a 36,0 são inscritos com 36,0). O Jogador compete em cada ano na Categoria de HCP em que se inscrever no primeiro torneio do TGT em que participe, independentemente das alterações de índice de handicap que possa sofrer durante o ano. Na classificação de cada prova, o jogador integrará a categoria correspondente ao índice de handicap com que se inscreveu nessa prova (ver pontos 6 e 16).

5. JOGADORES SEM HANDICAP VÁLIDO: Podem participar nas Provas do TGT, a título excepcional, associados dos Clubes Membros sem handicap válido, mas apenas mediante justificação adequada do seu Clube, cabendo ao Clube Organizador da Prova aceitar ou não aceitar tais inscrições. Esses jogadores não podem integrar a Classificação da Prova.

6. CLASSIFICAÇÃO: O Tejo Golf Tour tem duas classificações (Net e Gross), as quais são calculadas pela soma simples dos pontos Stableford obtidos, considerando os melhores resultados do conjunto das provas jogadas, até ao limite de 6 resultados. A classificação Net, é dividida em duas subclassificações: Categoria 1 (Índice de Handicap igual ou inferior a 18,4) e Categoria 2 (Índice de Handicap superior a 18,4).

7. INSCRIÇÃO: O período normal de inscrições para cada Torneio decorre nos dez dias anteriores à Quarta-Feira que precede a competição. Podem ser aceites inscrições de última hora, sujeitas a aceitação pelo Clube Organizador da Prova e à disponibilidade de saídas

8. MODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições podem ser realizadas diretamente junto de cada Clube, ou mediante preenchimento do formulário disponível nos websites dos Clubes, até às **18 horas** da quarta-feira que precede a competição. Cada clube é responsável por fornecer a listagem definitiva dos seus participantes ao Clube Organizador da Prova.

9. PREÇO DE INSCRIÇÃO: O preço da inscrição em cada Prova é definido caso a caso e igual para todos os Clubes, sem prejuízo de que cada Clube possa compartilhar no custo de inscrição dos seus sócios.

10. INSCRIÇÃO NAS ORDENS DE MÉRITO DE CADA CLUBE: Cada Jogador pode fazer o seu resultado contar para as OM de um, e apenas um, dos Clubes integrantes do TGT. No caso de estar a participar em Ordens de Mérito de mais do que um Clube, o jogador tem de definir, à partida, e prova a prova, qual o Clube para cujas Ordens de Mérito os seus resultados contam. Se não o fizer antecipadamente, o seu resultado é tido em conta pelo Clube junto do qual

efetuou a sua inscrição (ou em nenhum deles, se tiver efetuado a sua inscrição junto de mais de um Clube e não clarificar antes da prova qual o clube onde o seu resultado deve ser registado).

11. LIMITE DE INSCRIÇÕES: Pode haver limite de inscrições para cada Torneio, o qual é divulgado online (ou pelas vias normais dos clubes participantes) até quinze dias antes da realização da competição. No caso de as inscrições ultrapassarem o limite, dar-se-á prioridade aos sócios dos Clubes Membros e por ordem de entrada das inscrições.

12. REGRAS: Em cada Torneio aplicam-se as Regras aprovadas pelo R&A Rules Limited e as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica (incluindo as que estiverem em vigor no campo, no dia da prova) as quais serão divulgadas no dia do Torneio.

13. BUGGIES: Podem ser utilizados Buggies pelos jogadores participantes, de acordo com a disponibilidade do campo.

14. ALMOÇO: O almoço de distribuição de prémios tem lugar imediatamente após a prova e é sempre de participação facultativa para cada jogador.

15. PRÉMIOS DO CIRCUITO: São atribuídos prémios aos Campeões e Vice-Campeões, Gross, Net da Categoria 1 e Net da Categoria 2.

16. PRÉMIOS EM CADA PROVA: São atribuídos prémios individuais ao 1.º classificado Gross e aos 1.º e 2.º classificados Net, Categoria 1 e Categoria 2. Os prémios não são acumuláveis, atribuindo-se para cada lugar, primeiro o prémio Gross e depois o Net. Cada Clube pode ainda oferecer outros Troféus de Classificação aos seus sócios.

17. DESEMPATE DE CADA PROVA: Para efeitos de cada Prova, o desempate é feito pelo Índice de Handicap mais baixo na classificação Net e mais alto na classificação Gross. Se necessário, são usados ainda os resultados dos melhores últimos 9, 6, 3 e 1 buracos do cartão e finalmente sorteio.

18. DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO DO CIRCUITO: É efetuado apenas para os três primeiros lugares e, tendo em conta a média dos handicaps de entrada nos torneios, pelo Índice de Handicap médio mais baixo na Classificação Net e pelo Índice de Handicap médio mais alto na classificação Gross. Se o empate persistir, é utilizado o maior número de primeiros lugares, segundos, terceiros, quartos e quintos. Se ainda assim o empate persistir, será usado o sorteio.

19. REGULAMENTO DE CADA PROVA: Cada Prova do Circuito Tejo Golf Tour pode ser alvo de termos de competição próprios que prevalecem sobre os presentes Termos de Competição (de aplicação geral) nessa prova, desde que não contrariem os presentes Termos de Competição.

20. TEES DE SAÍDA: Os pontos de partida são os seguintes: Homens (maiores de 12 anos) – Marcas Amarelas; Juniores com idade igual ou inferior a 12 anos – Marcas Vermelhas; Senhoras – Marcas Vermelhas (Idades à data de 1 de janeiro de cada ano). **OPÇÃO:** Super Seniores (homens com idade igual ou superior a **70 anos**) poderão sair das marcas vermelhas (indicar opção na inscrição), ficando excluídos da classificação Gross e dos prémios skills.

21. DRAW E HORAS DE SAÍDA: São divulgadas nos sítios da Internet dos Clubes (ou por outra forma habitual utilizada pelo Clube) pelo menos até às 12:00 do dia anterior ao da prova. Cada formação deve, tendencialmente, não incluir mais de 3 jogadores do mesmo clube e, e até onde for possível, por 2 jogadores de handicap de categoria 1 e 2 de handicap de categoria 2 (de acordo com as categorias definidas no número 6 deste Regulamento).

22. PENALIDADE POR ATRASO NA SAÍDA: Na ausência de razões que justifiquem abolir a penalidade de desclassificação prevista na Regra 5.3a, se um jogador chegar ao seu ponto de partida, pronto para jogar, dentro de cinco minutos depois da sua hora de saída, ser-lhe-á aplicada a penalidade geral (duas pancadas) no primeiro buraco. A penalidade para um atraso superior a cinco minutos é a desclassificação. (Regra 5.3a).

23. RITMO DE JOGO: Nos termos das notas (2) às Regras 5.6b e 6.4b, os jogadores devem praticar o “ready golf” (jogar seguro fora de vez) sempre que o jogador que tem a vez de jogar não o faz de forma pronta. Para cada Torneio, em caso de não cumprimento do tempo de jogo considerado adequado (nomeadamente pelo campo) para cada tipo de formação, a Comissão Técnica pode fazer aplicar as seguintes regras de Ritmo de Jogo: (a) Todos os grupos devem sempre manter-se em contacto com o grupo que segue à sua frente, (b) No caso de um grupo perder o contacto com o grupo que segue à sua frente, pode ser alvo de aviso para recuperar essa distância. (c) Após o segundo aviso ao grupo, todo o jogador que, depois de chegar à posição da sua bola, demore mais de 50 segundos a executar a pancada, pode ser penalizado com uma pancada nesse buraco. (d) Sempre que um grupo, que tenha perdido o contacto com o

grupo que segue à sua frente, tiver de procurar uma bola ou estiver a obrigar o grupo seguinte a esperar, deve dar a passagem ao grupo seguinte.

24. RESULTADOS DO TORNEIO – TORNEIO ENCERRADO: Considera-se que o resultado do Torneio foi oficialmente anunciado, e o Torneio se encontra encerrado, quando a folha de resultados finais for publicada através dos meios utilizados pelos clubes proprietários para esse efeito. Considera-se o cartão de resultados entregue quando o jogador o entregar à(s) pessoa(s) designadas pela Comissão Técnica para esse efeito e abandonar o local da entrega, ou, no caso do uso de Live Scoring, após proceder à sua certificação com a assinatura digital. Os clubes Membros do TGT comprometem-se a utilizar a facilidade “live scoring”, disponível no Datagolf, sempre que seja tecnicamente possível.

25. RECLAMAÇÕES DE RESULTADOS: Os jogadores podem reclamar os seus resultados junto da Comissão Técnica nas seguintes condições: (a) Até 15 minutos após o encerramento do Torneio para efeitos da atribuição de prémios; (b) Até dois dias após a afixação dos resultados no website do Clube, ou do circuito, para efeitos da classificação final.

26. PENALIDADES: Exceto quando os Termos da Competição estabeleçam penalidade diferente, a violação de qualquer condição estabelecida nestes “Termos de Competição” implicam a desclassificação do jogador.

27. APARELHOS ELETRÓNICOS E OUTROS: Os aparelhos suscetíveis de provocar ruído inesperado, como telefones móveis, PDAs, BIPs ou outros aparelhos de telecomunicações, devem ser desligados, com exceção do uso do telemóvel, sem perturbar o normal decurso do jogo, para utilização do live scoring (quando usado na prova). O seu uso abusivo pode ser considerado pela Comissão Técnica uma conduta inapropriada grave e, conseqüentemente, penalizado ao abrigo da Regra 1-2a.

28. MEDIDORES DE DISTÂNCIA ELETRÓNICOS: São autorizados desde que não incluam conselho de taco a usar. Recomenda-se diligência na utilização para evitar perdas de tempo desnecessárias, ao mesmo tempo que se encoraja a partilha de informação com quem não disponha dos mesmos dispositivos.

29. ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO A ESTES TERMOS DE COMPETIÇÃO: A Direção do TGT pode, em qualquer altura, completar ou alterar estes Termos de Competição, suspender, cancelar ou alterar o número de provas ou de buracos de uma Prova, anular ou cancelar os efeitos de uma prova para a Classificação do Circuito.

30. DISCIPLINA: Nas provas organizadas pelo Tejo Golf Tour aplicam-se as disposições da Secção “II – INFRAÇÕES” e da Secção “III – PENALIDADES” do “Código de Conduta” da FPG, publicado em Junho de 2020, nos termos do Anexo 4 a este Regulamento, sendo a sua aplicação da responsabilidade da Comissão Técnica das provas.

31. CASOS OMISSOS: Os casos omissos nestes Termos de Competição são decididos de forma definitiva pela Direção do Circuito Tejo Golf Tour.

32. DIREÇÃO DO CIRCUITO: A Direção do Circuito Tejo Golf Tour é assegurada pelos seguintes representantes dos Clubes: Armando Nunes - Clube JuveGolfe, Associação de Golfe Pais & Filhos, Helder Fernandes - Clube Golfe do GD do Banco de Portugal, João Machado - Clube de Golfe do GD Santander Totta, e Valter Carvalho – Xira Golfe.

33. COMISSÃO TÉCNICA: A Comissão Técnica (CT) de cada Prova é constituída por um representante de cada um dos Clubes Membros: João Sá (CG do GDBP), Bruno Neto (Juegolfe), Bráulio Silva (CG Santander Totta) e Mário Cunha (Xira Golfe). São elementos suplentes Armando Nunes (Juegolfe) e #membro a designar” (Santander Totta). Em caso de ausência de um elemento da CT, são ativados os elementos suplentes e, se necessário, o Diretor do Campo onde se organiza a prova, ou outro elemento do campo.

A Direção do TGT

ANEXO 1 – Regulamento TGT-Clubes

1. Enquadramento: O “TGT-Clubes” é uma competição entre os Clubes participantes no TGT, sendo baseada nos resultados individuais obtidos pelos jogadores de cada clube. O objetivo desta iniciativa é a de criação de uma competição adicional no TGT, entre os clubes participantes, tendo como objectivo apurar o clube vencedor em cada torneio e o Clube campeão do TGT em cada ano.

2. Formato: Soma dos resultados Net dos jogadores de cada clube

Em cada prova do TGT, será elaborada uma classificação dos clubes com base na soma dos 7 melhores resultados NET dos jogadores sócios de cada clube. Ao Clube classificado em 1.º lugar serão atribuídos 7 pontos; ao 2.º lugar, 4 pontos; ao 3.º lugar, 2 pontos; e ao 4.º lugar, 1 ponto.

3. Apuramento do Clube campeão do TGT

Para elaboração da classificação final, será considerada a soma das pontuações obtidas por cada clube, nos termos do número anterior, em todos os torneios do TGT realizados. Para efeitos de desempate (para o vencedor), será considerado, sequencialmente, o maior número de primeiros lugares, segundos lugares e terceiros lugares. Em caso de persistência do empate, será realizado um sorteio.

3. Prémios

Será atribuído um troféu único, de Clube Campeão TGT, no qual será colocada uma inscrição com o ano e nome do clube vencedor. Este troféu ficará na posse do clube Campeão do TGT até à determinação de novo Campeão.

ANEXO 2 – Aditamento às REGRAS LOCAIS

Modelo Regra Local E-5 – Alternativa à penalidade de pancada e distância em caso de bola perdida ou fora de limites

"Quando a bola de um jogador não foi encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites, o jogador pode proceder como se segue em vez de proceder de acordo com pancada e distância.

Por duas pancadas de penalidade, o jogador pode obter alívio deixando cair a bola original ou outra bola nesta área de alívio (ver Regra 14.3):

Dois Pontos de Referência Estimados:

a. Ponto de Referência da Bola: O ponto onde a bola original é estimado ter: (i) Ficado em repouso no percurso, ou (ii) Cruzou o limite da margem do percurso da última vez para ficar fora de limites.

b. Ponto de Referência no Fairway: O ponto do fairway do buraco a ser jogado que está mais próximo do ponto de referência da bola, mas não está mais perto do buraco do que o ponto de referência da bola. Para efeitos desta Regra Local, "fairway" significa qualquer área de relva na área geral que está cortada à altura do fairway ou menos. Se é estimado que uma bola está perdida no percurso ou cruzou o limite da margem do percurso pela última vez não chegando ao fairway, o ponto de referência do fairway pode ser um caminho de relva ou uma zona de partida para o buraco a ser jogado cortada à altura do fairway ou menos.

Dimensão da Área de Alívio Baseada em Pontos de Referência: Em qualquer lado entre:

- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência da bola (e até dois tacos de comprimento para fora dessa linha), e
- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência do fairway (e até dois tacos de comprimento até ao lado do fairway dessa linha).

Mas com estes limites:

Limites na Localização da Área de Alívio:

- Tem de estar na área geral, e
- Não pode estar mais perto do buraco que o ponto de referência da bola. Assim que o jogador coloca uma bola em jogo de acordo com esta Regra Local:
 - A bola original que estava perdida ou fora de limites não está mais em jogo e não pode ser jogada.
 - Isto é verdadeiro mesmo se a bola for encontrada no percurso antes do fim dos três minutos de tempo de procura (ver Regra 6.3b).

Mas o jogador não pode usar esta opção para obter alívio para a bola original quando:

- É conhecido ou praticamente certo que essa bola ficou em repouso numa área de penalidade, ou
- O jogador jogou outra bola provisoriamente de acordo com a penalidade de pancada e distância (ver Regra 18.3).

Um jogador pode usar esta opção para obter alívio para uma bola provisória que não tenha sido encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites.

ANEXO 3 – Aditamento às REGRAS LOCAIS – Código de Conduta

Nos termos e para os efeitos do disposto na Regra 1.2b das Regras de Golfe, é adotado o Código de Conduta da Federação Portuguesa de Golfe, publicado em junho de 2020, como Regra Local nos Torneios do TGT.

I – ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Conduta aplica-se a todos os jogadores que participam nas provas organizadas pelo Tejo Golf Tour.

II – INFRAÇÕES

As infrações ao Código de Conduta classificam-se de leves e de graves.

Constituem **infrações leves**:

- Linguagem ou comportamento impróprios para com terceiros, nomeadamente:
 - a) Usar linguagem obscena, inapropriada ou de carácter grosseiro;
 - b) Incorreção para com outros jogadores, funcionários do campo, elementos da organização, espetadores ou árbitros;
 - c) Fumar fora das situações permitidas por lei.
- Utilização abusiva do equipamento, nomeadamente:
 - a) Atirar ou partir tacos de golfe ou qualquer outro equipamento;
 - b) Fazer uso do telemóvel em modo sonoro, ou de forma que incomode os outros jogadores;
 - c) Partir ou danificar qualquer material da instalação, nomeadamente tee markers, bandeiras, placas de informação, banners de publicidade, ancinhos;
 - d) Partir ou danificar mobiliário de campo;
 - e) Danificar ou apropriar-se de equipamentos ou material de golfe de terceiros.
- Falta de cuidado na preservação do campo de golfe, e na manutenção das boas condições de jogo, nomeadamente:
 - a) Causar intencionalmente estragos no Green;
 - b) Não reparar os pitch marks;
 - c) Não alisar os bunkers;
 - d) Não reparar os divots;
 - e) Atirar a bandeira no Green;
 - f) Danificar intencionalmente árvores e plantas.

Constituem **infrações graves**:

- a) Violar de forma grosseira as Regras de Golfe;
- b) Apresentar-se sob o efeito do álcool ou de estupefacientes;
- c) Ofender verbal ou fisicamente outro jogador, um funcionário do campo, um elemento da organização, um espectador ou um árbitro;
- d) Não acatar de forma imediata, e intencionalmente, as instruções da Comissão Técnica

III – PENALIDADES

As penalidades aplicáveis em caso de infração ao Código de Conduta são:

- Aviso verbal;
- Penalidade geral;
- Desclassificação.

Tratando-se de uma infração leve, são aplicáveis as seguintes penalidades:

1.ª Infração	2.ª Infração	3.ª Infração
Aviso verbal	Penalidade geral	Desclassificação

Tratando-se de uma **infração grave**, a penalidade aplicável é a desclassificação.

IV – COMPETÊNCIA

A responsabilidade pela aplicação deste Código de Conduta é da Comissão Técnica das provas do TGT.

Caso a 1ª infração tenha sido praticada de forma intencional e com suficiente gravidade, a Comissão Técnica pode decidir pela Desclassificação do jogador.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

As infrações, e as correspondentes penalidades aplicadas a um jogador, são cumulativas ao longo da volta ou voltas de cada prova (mesmo quando estas decorram em dias diferentes).

No caso de a infração ser cometida pelo Caddie, a penalidade é aplicada ao jogador respetivo. A aplicação de qualquer penalidade pela Comissão Técnica ao abrigo do Código de Conduta é independente da responsabilidade disciplinar, civil ou penal do jogador.